

de Preços nº 006/2022/Secretaria de Estado de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021/SEDUC.

DA VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8666/93, desde que a solicitação esteja devidamente justificada pela área demandante e, desde que haja saldo orçamentário para sua efetivação, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR: O valor global do contrato será de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), mediante a efetiva entrega do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para pagamento do serviço do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SEPLAG / UO 11101 / PROJETO ATIVIDADE 2005 / FONTE DE RECURSO 100 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.069 / VALOR R\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO SEPLAG / UO 11101 / PROJETO ATIVIDADE 2005 / FONTE DE RECURSO 100 / ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.004 / VALOR R\$ 7.000.000,00

DA FISCALIZAÇÃO:

• **Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:**

Fiscal titular: Bruno Cezar Barreto Cardoso, matrícula: 250949;

Fiscal substituto: Carlos Henrique Santos da Silva, matrícula: 291182;

• **Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços:**

Fiscal titular: Jefferson Claude Dutra, matrícula: 249259;

Fiscal substituto: Caroline Araújo Rech Lima, matrícula: 299491

Cuiabá - MT, 06 de outubro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Tiago Funabashi dos Santos/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

006/2021/SAGP/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/07502

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Profissional Médico IVAN CRUZ SILVA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do contrato de credenciamento de médicos peritos nº 006/2021/SAGP/SEPLAG, que altera o item 10 - DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de licença para tratamento de saúde (LTS), licença por motivo de doença em pessoa da família (LSF), licença à gestante (LGE), e readaptação de função de periciados munidos de guia de encaminhamento devidamente preenchida e assinada, conforme condições e especificações constantes no procedimento de credenciamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13.10.2022 até 12.10.2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: U.O. 11601/ Projeto Atividade 3251/ Natureza da Despesa 3.3.90.36 / Fonte 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os demais itens iniciais do termo de contrato.

DA DATA: Cuiabá, 07 de outubro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ivan Cruz Silva/ Médico Credenciado/CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 052/2022 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 30/08/2024

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

MARCOS VINICIUS VIANA BORGES
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA

FRANCISCO SILVIO REPOSSE JUNIOR
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/CPPGE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/08339 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa **PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.034.336/0001-80, para confecção de certificados, formato A4 (21x29,7CM), 4x1 cores, papel couchê fosco 210GR, com impressão de dados variáveis a laser, conforme modelo definido pelo contratante, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor estimado de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(original assinado)

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016 E OUTRAS AVENÇAS

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2022/08811

PARTES: **CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP** e o **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG-MT**.

OBJETO: Deliberam as Partes pela prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu termo final para **06 de outubro de 2024**. Ficam mantidas as demais disposições e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo, devendo ser integralmente cumprida pelas Partes.

Representantes: Joaquim Kiyoshi Kavakama e Eduardo Esteban Mato Amorin / Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

